

Ata da 120ª Reunião do Comitê de Ética em Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais da Universidade de Brasília (CEP/CHS-UnB), realizada no dia 20 de março de 2020, com início às oito horas e vinte minutos, de forma virtual por meio da plataforma Zoom, com a presença dos membros: Érica Quinaglia Silva, coordenadora do CEP/CHS, Luciana Stoimenoff Brito, vice-coordenadora do CEP/CHS, Fernanda Lima, Fidel Armando Cañas Chávez, Germana Menezes da Nóbrega, Maria Pia dos Santos Lima Guerra Dalledone, Márcio Cunha Filho e Suely Sales Guimarães. **Informe: A) Aprovada a renovação de registro do CEP/CHS. Pauta: A) Apreciação do Processo SEI 23546.055079/2019-62:** processo sigiloso. **B) Avaliação de projetos: 1 - 27596819.0.0000.5540:** Aprovado. **2 - 27672619.6.0000.5540:** Aprovado. **3 - 29033020.1.0000.5540:** Aprovado. **4 - 28639519.4.0000.5540:** Aprovado. **5 - 28758619.7.0000.5540:** Aprovado. **6 - 28444620.3.0000.5540:** Aprovado. **7 - 29032620.3.0000.5540:** Com pendências: a) padronizar a descrição dos objetivos gerais e específicos nos documentos apresentados; b) esclarecer se haverá armazenamento de amostras em banco de dados; c) observar os critérios de exclusão, pois necessitam de correção de redação nos documentos; d) incluir uma descrição dos objetivos e da metodologia nos TCLE apresentados. **8 - 27670719.1.0000.5540:** Com pendências: a) apresentar termo de assentimento voltado para os participantes adolescentes com linguagem acessível e adaptada à idade deles/as (15 a 17 anos); b) verificar as cartas de aceite institucional, pois possuem datas de execução da pesquisa anteriores à apresentação do projeto ao CEP/CHS; c) apresentar TCLE específicos para cada grupo a participar da pesquisa, especificando, ainda, os instrumentos de coleta de dados, a devolução dos resultados para os participantes da pesquisa, bem como os riscos e modos de minimizá-los. **9 - 26841219.0.0000.5540:** Com pendências: a) indicar no TCLE como será feita a coleta de dados; b) indicar também no TCLE os riscos da pesquisa e modos de minimizá-los; c) explicitar, ainda no TCLE, a forma de devolução dos resultados para os participantes da pesquisa. **10 - 28547019.0.0000.5540:** Aprovado. **11 - 28922920.1.0000.5540:** Com pendências: a) apresentar termo de autorização para utilização de imagem e som de voz para fins de pesquisa; b) refletir sobre os riscos da pesquisa e modos de minimizá-los na carta de revisão ética e no TCLE; c) apresentar no TCLE a forma de devolução dos resultados para os participantes da pesquisa. **12 - 29142119.1.0000.5540:** Aprovado. **13 - 25205719.0.0000.5540:** Aprovado. **14 - 24898819.9.0000.5540:** Aprovado. **15 - 26796719.4.0000.5540:** Com pendência: a) refletir, no TCLE, sobre estratégias de minimização de identificação indireta dos participantes nos casos em que suas respostas envolverem assuntos sensíveis. **16 - 27153219.8.0000.5540:** Aprovado. **17 - 28126519.3.0000.5540:** Aprovado. **18 - 27884619.0.0000.5540:** Aprovado. **19 - 28926820.7.0000.5540:** Aprovado. **20 - 26844019.2.0000.5540:** Com pendências: a) esclarecer como será o recrutamento dos participantes da pesquisa; b) esclarecer quais são os riscos da pesquisa e os modos de minimizá-los tanto no TCLE quanto na carta de revisão ética; c) incluir as custas de eventual assistência psicológica na planilha de orçamento. **21 - 27672719.1.0000.5540:** Com pendências: a) anexar os lattes de todos os pesquisadores do estudo; b) esclarecer quem serão os participantes do estudo e como serão abordados; c) esclarecer na carta de revisão ética o que são os "gatilhos emocionais", refletindo sobre os riscos aos participantes e modos de minimizá-los; d) anexar carta de aceite

institucional. **22 - 29022020.9.0000.5540:** Com pendências: a) refletir sobre o método da pesquisa e as implicações éticas dele; b) apresentar carta de aceite da instituição onde se dará o recrutamento dos participantes da pesquisa; c) apresentar TCLE voltado para os responsáveis pelos participantes do estudo; d) refletir sobre os riscos da pesquisa e modos de minimizá-los na carta de revisão ética. **23 - 29021820.0.0000.5540:** Com pendências: a) rever a data do início da pesquisa/fase de coleta de dados. Salientamos que o CEP/CHS não avalia projetos cuja etapa de coleta de dados já tenha iniciado; b) prever TCLE para as entrevistas por meio eletrônico; c) avaliar como lidará com eventuais desconfortos trazidos por relatos dos participantes. **24 - 29034620.6.0000.5540:** Com pendências: a) refletir sobre os riscos da pesquisa e os modos de minimizá-los tanto na carta de revisão ética quanto no TCLE; b) apresentar roteiro de entrevistas a serem realizadas com os participantes da pesquisa; c) apresentar dois modelos de TCLE específicos para os grupos participantes da pesquisa; d) rever o cronograma, pois projetos já iniciados não são avaliados por este comitê. **25 - 28747519.3.0000.5540:** Com pendências: a) apresentar nova folha de rosto assinada pelo responsável pela instituição proponente; b) esclarecer como serão os levantamentos de dados quantitativos. Caso o procedimento requeira mediação técnico-institucional, apresentar as devidas cartas de aceite das instituições; c) esclarecer quais os procedimentos a serem adotados para minimizar riscos por meio da devolução de resultados parcial e final aos participantes da pesquisa, antes da publicação dos resultados; d) apresentar TCLE conforme modelo disponibilizado no site do CEP/CHS; e) esclarecer se a pesquisa será realizada com menores de 18 anos e/ou sujeitos em situação de tutela. Caso afirmativo, deverá ser apresentado, além de termo de assentimento, TCLE voltado para os responsáveis legais pelos participantes da pesquisa; f) apresentar termo de autorização para utilização de imagem e som de voz para fins de pesquisa, caso efetivamente haja captação de imagem. Nada mais havendo a tratar, às doze horas a coordenadora deu por encerrada a reunião, da qual lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será subscrita por ela e pelos demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Erica Quinaglia Silva, Coordenador CEP/CHS**, em 17/04/2020, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Fidel Armando Canas Chavez, Membro da Comissão - CEP/CHS**, em 20/04/2020, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Suely Sales Guimaraes, Usuário Externo**, em 20/04/2020, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Camargo Cunha Filho, Professor(a) Voluntário(a) da Faculdade de Direito**, em 20/04/2020, às 20:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Stoimenoff Brito, Vice-Coordenador CEP/CHS**, em 21/04/2020, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Pia dos Santos Lima Guerra Dalledone, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Direito**, em 23/04/2020, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lima, Membro da Comissão - CEP/CHS**, em 24/04/2020, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Germana Menezes da Nobrega, Membro da Comissão - CEP/CHS**, em 27/05/2020, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5131278** e o código CRC **7540650F**.
